

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 02/2024**

COFL SRSE-II Nº 02/2024, de 19/03/2024. **PROCESSO Nº 35014.412855/2023-18**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Varginha. **ASSUNTO:** Contratação dos serviços de Fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para a APS Três Pontas/MG, localizada na Oswaldo Cruz, nº 580, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, conforme o documento SEI nº [14715258](#), sendo que a vigência da contratação é por prazo indeterminado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicado no DOU nº 232, de 12/12/2022, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), e o valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), a contar da data de assinatura, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE TRES PONTAS - CNPJ Nº 25.269.069/0001-46**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver ao LOG-CONC SRSE-II para inclusão das certidões de regularidade, na data de assinatura do contrato, e para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II, no bloco de assinatura, o contrato devidamente preenchido, para assinatura.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 19/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 19/03/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15382156** e o código CRC **0ED8207E**.

Referência: Processo nº 35014.412855/2023-18

SEI nº 15382156

Criado por [ednelle.imay](#), versão 7 por [ednelle.imay](#) em 19/03/2024 15:05:45.